Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 477/95 **Proc.**

AUTOR: YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

ASSUNTO: SEGURANÇA NA PRAÇA SHIGEO HANADA

Oficiei em 28-8-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO a realização de estudos visando impedir o estacionamento de veículos na PRAÇA SHIGEO HANADA, entre o bebedouro e a confluência com a Rua Francisco Marques Beato, proporcionando assim maior segurança e deixando o leito carroçável da Rua José de Aguiar Moraes para a circulação dos veículos.

O ideal seria a Prefeitura ampliar a pista a partir do bebedouro até o início da Rua Francisco Marques Beato, aproveitando parte da PRAÇA SHIGEO HANADA, medida que agradaria a todos e que não iria interferir no belíssimo visual da mencionada praça pública.

Que se dê ciência desta Indicação ao Prefeito Alvaro Januario.

PROTOCOLO 19483
28 08 95

Sala das Sessões,

Em 28 de agosto de 1995

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Vereador

Ofício Nº 1457/95